

**PORTARIA N.º 1050, de 28 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 30/08/2017 a 12/08/2018, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **BRUNELA POLLASTRELLI RODRIGUES**, cadastro nº 72.618931-6, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Florestais, realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**